

PORTARIA Nº 157 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,
CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX, solicitando a ATO Normativo da **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 23756.000411/2022-81, que se encontra em tramitação.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Luziray Barbosa Graça	1795503	Presidente da Comissão de Planejamento. Fiscalização Técnica
Junior Mozart Nogueira Gomes	2270237	Membro. Fiscalização Técnica.
Valéria da Rocha Sobral	2331700	Membro

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.